DIGITALIZADO

EM: 03/07/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20/05/65

PROJETO DE LEI Nº 77/65

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Francisco Porfírio Rampaio (Sr. Nilo)

VEREADOR: Guttemberg Braun.

LEI Nº 2897 DE 02/06/65

DIOM Nº 2216 DE 03/06/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

LEI Nº 2897 DE 2 DE Junho DE 1965.

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao DR. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao DR. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO o titulo honorifico de "Cidadão de Fortaleza".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Em DE DE 1965.

Gen. Murilio Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JGS/

PROJETO DE LEI Nº 44/65

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Francisco Porfirio Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Francisco Porfirio Sampaio o titulo honorifico de "Cidadão de Fortaleza".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Maio de 1965.

Aprovado em 1a. discussão
21 / 5 / 65

Guttenberg Braun
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Dr. Francisco Porfirio Sampaio nasceu em Itapagé e fez o curso primário no Grupo Escolar dessa cidade e no Colégio São Francisco de Canindé. Depois se transferiu para o Seminário Arquiepiscopal de Fortaleza. Estudou, ainda, no Ginásio Fortaleza e no Colégio Estadual do Ceará sendo, neste último, escolhido Orador Oficial, em nome do Corpo discente, ao ensejo das comemorações do transcurso do Centenário do tradicional educandário.

O Dr. Francisco Porfirio Sampaio - quando estudante - foi Presidente, Secretário Geral e Orador Oficial do Centro Estudantal Cearense; Diretor da Policia Estudantal e Professôr da Escola XI de Agôsto.

Transferiu-se, ainda, para a Guanabara onde concluiu o curso colegial no Instituto Superior de Preparatórios e bacharelou-se em Ciências Juridicas e Sociais, em 1951, na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aqui no Ceará, como universitário exerceu os seguintes cargos: Vice-Presidente e Presidente, em exercicio, da União Nacional dos Estudantes; Diretor-Presidente da Casa do Estudante do Brasil; Delegado da Faculdade de Direito da Univer

sidade Fluminense a vários Congressos Estaduais e Nacionais; Estagiário, durante dois (2) anos, junto a 17ª Vara Criminal do Fôro da antiga Capital da Republica.

No Estado do Rio, em Niteroi, foi Presidente do Tribunal dos Estudantes Fluminenses, Secretário de Inter-câmbio Nacional e Inter-nacional da União Fluminense dos Estudantes e Presidente do Conselho de Representantes do Centro Academico Evaristo da Veiga.

Concluido o Curso Superior e de retorno ao Ceará exerceu as funções de Redator-Secretário da "Fôlha do Povo", Chefe do Gabinête do Prefeito Acrisio Moreira da Rocha; Secretário de Educação e Cultura - Saúde e Assistência - Obras Públicas - e de Serviços Urbanos da Municipalidade da Capital do Ceará.

É atualmen e Juiz do Tribunal de Contas do Municipio de Fortaleza tendo sido eleito seu Presidente para o biênio 1958/59 e 1960/61, e presidiu as representações da Côrte de Contas de Fortaleza aos 1º - 2º e 3º Congressos Nacionais dos Tribunais de Contas do Brasil, que tiveram lugar, respectivamente, em São Paulo, Salvador e Porto Alegre, tendo tomado parte, igualmente, no IIIº Congresso Internacional das Instituições de Contrôle das Finanças Públicas, integrando a Delegação do Brasil, na qualidade de observador, que teve lugar, em 1959, no Ex-Distrito Federal hoje Estado da Guanabara. Em Belo Horizonte, representou, no IIº Congresso dos Prefeitos das Capitais dos Estados, os chefes dos Executivos de Fortaleza, Niteroi e João Pessôa, tendo sido o orador oficial na abertura do conclave.

Além de todas essas missões e desempenhos de funções é professor e supervisor do ensino e escrituração escolar da Escola Industrial de Fortaleza, onde ministra a cadeira de Organização Politica, Social e Econômica do Brasil. Leciona Sociologia no Colégio São José e Direito Usual, na Escola Domestica São Rafael.

Mas a vida trepidante do nosso homenageado não se limita a êsses setores da Educação, penetra, também, na parte esportiva onde já exerceu os cargos de Presidente da Federação Cearense de Volibol; de 1º Secretário, Tesoureiro, Vice-Presiden

te e Presidente, em exercicio, da Federação Cearense de Desportos, bem como de Delegado da Confederação Brasileira de Desportos.

Preside, desde 1958, o Conselho Municipal de Assistência aos Desportos; Integra o Consêlho Diretor do America Futebol Clube e do Ceará Sporting Club, bem como o Conselho Deliberativo do Gentilândia Atletico Club. Por nomeação do Sr. Prefeito - preside a Comissão de Obras do Estádio Presidente Vargas. Integra, ainda, o Departamento Esportivo da Rádio Iracema. Foi designado Consultor Juridico da Federação Cearense de Desportos.

O nosso homenageado é detentor de vários diplomas - Em 1958 - o de Desportista do Ano, conferido pelo Departamento Esportivo da Rádio Uirapurú; em 1959 - Desportista mais destacado em futebol, conferido pelo Departamento Esportivo da Rádio Dragão do Mar; em 1960, considerado o melhor Diretor da Federação Cearense de Desportos, diploma conferido pelo Departamento Esportivo da "Gazeta de Noticias"; em 1961 considerado Socio Benemérito da Associação Cearense em Rádio; em 1962 grande amigo da Associação Esportiva Salgado da Gama; diploma êsse conferido pela Diretoria da Aludida entidade; em 1963 foi considerado Sócio honorário da Associação de Árbitros do Estado do Ceará e recebeu menção honrosa de Desportista do Ano, conferida pelo jornal "O Povo" e pela Rádio Assunção Cearense; em 1964 considerado o desportista do Ano-Diploma conferido pelo jornal "O Povo".

No corrente ano - 1965 - foi eleito Presidente da Associação dos ex-alunos do Seminário; consulter juridico do Sindicato de Professores do Estado do Ceará, eleito em Assembléia Geral; representa, no Ceará, a Brigada Solidarista Brasileira, orgão de cooperação das Nações Unidas; é membro do Consêlho Fiscal da Fundação João XXIII, representando a Prefeitura de Fortaleza; é membro da Comissão Executiva do IVº Congresso de Tribunais de Contas do Brasil, realizado, recentemente, nesta Capital.

O CMAD - do qual é presidente - realizou as seguintes obras: a) ampliação do Estádio Presidente Vargas; b) Construção do Estádio Municipal Manoel Sátiro; c) Prosseguimento das obras de construção do Estádio de Messejana; d) Trabalhos preliminares para construção do Estádio do Mucuripe; e)Conve

nios, em estudos, para utilização, pelas associações suburbanas do Estadio Alcides Santos e Estadio Caleuros do Ar; f) Regulamentação de todas as assessorias das modalidades desportivas; g) Cadastramento de todas as entidades esportivas de Fortaleza; h) Cooperação na construção do Ginasium Amadoristа Coberto Paulo Sarasate; i) Liberação de verbas federais para as Federações e concessão de auxilios municipais; j) Instalação, em Fortaleza, da Fundação Garantia de Atleta Profissional (a exposição de motivos já foi enviada ao Prefeito Aurillo Borges Moreira)

Ainda desempenhou as funções de Secretário da Escola de Instrução Militar nº 280, mantida pela Fenix Caixeiral; de Secretário da Escola deInstrução Militar nº 262, maneida pelo Colégio Cearense.

Por diversas vezes foi Secretario Geraldos Executivos Estadual e Municipal de Fortaleza e Delegado do Partido Republicano junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Na 1ª Convenção Nacional do Partido Republicado, realizada em Belo Horizonte, foi o relator da Comissão Elaboradora dos Estatutos da aludida agremiação política.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Maio de 1965.

Guttenberg Braun
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 8 /65
AO PROJETO DE LEI Nº 77/65

Dispensado de ~~[illegible]~~ interstício
Em 21/4/65 1965

O vereador Guttemberg Braun apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Francisco Porfirio Sampaio.

Nasceu o Dr. Francisco Porfirio Sampaio em Itapagé, fazendo o curso primário no Grupo Escolar dessa cidade e no Colégio São Francisco de Canindé. De lá, transferiu-se para o Seminário Arquiepiscopal de Fortaleza. Na capital do Estado, estudou no Ginásio Fortaleza e no Colégio Estadual do Ceará sendo, neste último, escolhido Orador Oficial, em nome do Corpo Discente, ao ensejo das comemorações do // transcurso do Centenário do tradicional educandário.

No Estado da Guanabara, concluiu o curso Colegial no Instituto Superior de Preparatórios, bacharelando-se depois em Ciências Juridicas e Sociais em 1951, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Em nosso Estado, como universitário, exerceu vários cargos, destacando-se os seguintes: Vice-Presidente e Presidente, em exercicio, da União Nacional dos Estudantes; Diretor-Presidente da Casa do Estudante do Brasil; Delegado da Faculdade de Direito da Universidade Fluminense a vários Congressos Estaduais e Nacionais; Estagiário, durante dois (2) anos, junto a 17ª Vara Criminal do Fôro da antiga capital da República.

Depois de formado e de reterno ao Ceará exerceu as funções de Redator-Secretário da "Fôlha do Povo", Chefe do Gabinête do Prefeito Acrisio Moreira da Rochã, Secretário de Educação e Cultura-Saúde e Assistência - Obras Públicas - e de Serviços Urbanos da Municipalidade de ñessa capital.

É atualmente Juiz do Tribunal de Contas do Municipio de Fortaleza, do qual foi seu Presidente. Presidiu as representações da Côrte de Contas de Fortaleza aos 1º - 2º e 3º Congressos Nacionais / dos Tribunais de Contas do Brasil, que tiveram lugar, respectivamente, em São Paulo, Salvador e Porto Alegre. Teumou parte, igualmente, no IIIº Congresso Internacional das Instituições de Contrôle das Finanças Públicas, integrando a Delegação do Brasil, na qualidade de observador, que teve lugar, em 1959, no Ex-Distrito Federal. Em Belo Horizonte, representeu, no IIº Congresso dos Prefeitos das Capitais dos Estados, os chefes dos Executivos de Fortaleza, Niterei e João Pessôa.

- Continúa -

Além de todas essas missões e desempenhos de funções é o Dr. Francisco Perfirio Sampaio professor da Escola Industrial de Fortaleza, Colégio São José e Escola Doméstica São Rafael.

A vida do homenageado não se limita a êsses setores da Educação. Penetra, também, na parte esportiva onde já exerceu vários cargos de / destaque.

Preside, desde 1958, o Conselho Municipal de Assistência aos Desportes; Integra o Consêlho Diretor do America Futebol Clube e do Ceará Sporting Club. Por nomeação do Sr. Prefeito - preside a Comissão de Obras do Estádio Presidente Vargas.

Desempenhou ainda as funções de Secretário da Escola de Instrução Militar nº 280, mantida pela Fenix Caixeiral, ; de Secretário da Escola de Instrução Militar nº 262, mantida pelo Colégio Cearense.

A concessão, pois do titulo honorifico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Francisco Perfirio Sampaio, pretende tornar manifesta àquele ilustre cearense, o aprêço e o reconhecimento do Municipio aos relevantes serviços que vem prestando à nossa terra.

À oportunidade, manifestamo-nos pêla aprovação do Projeto de Lei em téla.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Maio de 1.965

José Inácio Filho — PRESIDENTE

Sebastião Lopes — RELATOR

Adilson Fé

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Aprovado. 25-5-65

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AOPROJETO DE LEI Nº 77/65.

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Francisco Porfirio Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO o titulo honorifico de "Cidadão de Fortaleza".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Maio de 1965.

Saulo Bastos Pres.

Raimundo Gomes Rel.

Ademar Arruda

CMF HGS/

Of. nº 374/65 Fortaleza, 26 de Maio de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o art. 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o titulo de Cidadão de Fortaleza ao DR. FRANCISCO PORFIRIO SAMPAIO;

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência protestos de consideração e apreço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Cópia

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA